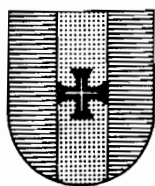


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 208

Terça-feira, 12 de Dezembro de 1989

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 202/89:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 201/89:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 202/89

Considerando que para proceder durante o ano de 1989, ao pagamento de despesas incluídas na

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 106 215 000\$00 (cento e seis milhões, duzentos e quinze mil escudos), constantes do mapa anexo, pelo que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de cento e seis milhões, duzentos e quinze mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2 — Esta portaria entra em vigor no dia 20 de Novembro de 1989.

Assinada em 20 de Novembro de 1989.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Classif. orgân.			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
01			01		3010	06 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
			01.02			Gabinete do Secretário Regional		
			04		Despesas com o Pessoal			
			02		Abonos Variáveis ou Eventuais:			
		02.03		3010	Ajudas de Custo		100	
		09		3010	Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
					Aquisição de Serviços:			
					Seguros	100		
					A transportar	100	100	

(contos)

Clas. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
03						<i>Transporte</i>	100	100
	01					DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
						Gabinete do Director		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		3010	Pessoal dos Quadros	1 100	
			03		3010	Pessoal Contratado a Prazo		1 200
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais:		
			04		3010	Ajudas de Custo	600	
			05		3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		500
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03			Serviços Autónomos		
				A	3020	Direcção Regional Educação Especial — Despesas com o Pessoal	18 200	
				C	3020	Centro Regional Formação Profissional — Despesas com o Pessoal		18 200
				D	3020	Centro Regional Formação Profissional — Outras Despesas Correntes		3 000
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03			Serviços Autónomos		
				B	3020	Centro Regional Formação Profissional — Despesas de Capital	3 000	
	02					DIVISÃO ADMINISTRATIVA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO PRIMÁRIO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			02		3010	Pessoal Além dos Quadros		10 000
			06		3010	Pessoal em Qualquer Outra Situação		13 000
			11		3010	Subsídios de Férias e de Natal	23 000	
	04					ESCOLAS PREPARATÓRIAS, SECUNDÁRIAS E SUPERIORES		
		02				Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03			Serviços Autónomos		
				A	3020	Despesas com o Pessoal	9 000	
		03				Escola Preparatória de Machico		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03			Serviços Autónomos		
				B	3020	Outras Despesas Correntes		129
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	129	
						<i>A transportar</i>	55 129	46 129

(contos)

Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						Transporte	55 129	46 129
03	04	05				Escola Preparatória da Ribeira Brava		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes		300
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	300	
		07				Escola Preparatória de Santa Cruz		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	A	3020	Serviços Autónomos		
						Despesas com o Pessoal	10 000	
		09				Escola Preparatória de Ponta do Sol		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes		202
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	202	
		16				Escola Secundária do Funchal		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes		504
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	504	
		18				Escola Secundária de Machico		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes	130	
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos		130
		20				Escola Superior de Educação		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	A	3020	Serviços Autónomos		
						Despesas com o Pessoal		10 000
		21				Instituto Superior de Artes Plásticas		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes		400
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	400	
						A Transportar	66 665	57 665

(contos)

Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	66 665	57 665
03	04	22				Universidade da Madeira		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	A	3020	Serviços Autónomos		
						Despesas com o Pessoal		9 000
		23				Escola Básica dos Louros		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03	B	3020	Serviços Autónomos		
						Outras Despesas Correntes		200
			08			Transferências de Capital		
			03.02			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	200	
04						DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
	01					Gabinete do Director		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		3020	Pessoal dos Quadros	3 500	
			06		3020	Pessoal em Qualquer Outra Situação		3 500
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços:		
			07		3020	Transportes	1 000	
			10			Outros Serviços		
				C	3020	Outros Serviços	5 000	
			04			Transferências Correntes		
			04.02			Administrações Privadas		
			01	B	3020	Instituições Particulares		
						Outras		6 000
	02					DIRECÇÃO SERVIÇOS EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		3010	Pessoal dos Quadros		900
			06		3010	Pessoal em Qualquer Outra Situação	400	
			11		3010	Subsídio de Férias e de Natal	50	
	03					CENTRO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		3010	Pessoal dos Quadros	100	
			11		3010	Subsídios de Férias e de Natal	350	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros:		
			04		3010	Material de Cultura		400
			02.02			Bens Não Duradouros:		
			06		3010	Consumo de Secretaria		50
			08		3010	Outros Bens Não Duradouros	250	
			02.03			Aquisição de Serviços:		
			02		3010	Conservação de Bens		300
			06		3010	Comunicações	350	
			10		3010	Outros Serviços	150	
						<i>A transportar</i>	78 015	78 015

(contos)

Clas. orgânica			Clas. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	78 015	78 015
04	04					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO PRIMÁRIO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		3020	Pessoal dos Quadros		7 000
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros	17 000	
			10		3020	Subsídio de Refeição		5 000
			01.03			Segurança Social:		
			04		3020	Contribuições para a Segurança Social ...		5 000
05						DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01		7010	Pessoal dos Quadros	2 391	
			03		7010	Pessoal Contratado a Prazo		54
			04		7010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avança		2 391
			07		7010	Gratificações	54	
06						DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Não Duradouros:		
			06		7010	Consumo de Secretaria	5	
			02.03			Aquisição de Serviços:		
			10		7010	Outros Serviços	100	
			04			Transferências Correntes		
			04.02			Administrações Privadas		
			01		7010	Instituições Particulares	1 500	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos:		
			08		7010	Maquinaria e Equipamento		1 605
07						DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros:		
			04		7010	Material de Cultura	50	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos:		
			04		7010	Construções Diversas		50
50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	04					ENSINO SUPERIOR		
		01				Instalações Centro Estudos Universitários		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços:		
			10		3020	Outros Serviços		1 600
	08					ACÇÕES FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIVERSA (FSE)		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03		3010	Serviços Autónomos	5 500	
						<i>A transportar</i>	104 615	100 715

(contos)

Classif. orgân.			Classif. eco.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações	
Cap.	Div.	S/D	Código	Alln.					
50	08		08		3010	Transporte	104 615	100 715	
			08.02			Transferências de Capital			
			03			Administrações Públicas			
	14					3020	Serviços Autónomos		5 500
							CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
				01			Reequipamento Centro Meios Audio-Visuais		
				07			Aquisição de Bens de Capital		
				07.01			Investimentos:		
				08			Maquinaria e Equipamento	1 600	
					<i>Total</i>	106 215	106 215		

**VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO
ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA E PESCAS**

Portaria n.º 201/89

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do orçamento para 1989, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, no montante de 77 335 000\$00 (setenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil escudos) a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldos bastantes para compensarem aquela necessidade, na mencionada quantia;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da

faculdade que o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º — Proceder às transferências e reforços, no valor global de, respectivamente, 77 335 000\$00 (setenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor em 4 de Dezembro de 1989.

Vice-Presidência e Coordenação Económica do Governo da Região Autónoma da Madeira e Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 4 de Dezembro de 1989.

O Vice-Presidente, *Miguel José Luís de Sousa*.
— O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONOMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	01	03	00	02	03	02		8.03.2	Aquisição de Bens e Serviços Correntes Aquisição de serviços: Conservação de bens	25	
				07	01	08		8.03.2	Aquisição de Bens de Capital Investimentos: Maquinaria e equipamento		25
	03	00	00	02	02	01		8.02.2	DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA DESPESAS CORRENTES Aquisição de Bens e Serviços Correntes Bens não duradouros: Matérias-primas e subsidiárias		1 000
					03	01		8.02.2	Aquisição de serviços: Encargos das instalações	500	
						06		8.02.2	Comunicações		1 000
				05		10		8.02.2	Outros serviços		500
					04	01	A)	8.02.2	Subsídios Famílias Empresas individuais: Indemnização a bovinos impróprios para consumo		250
				07	01	04		8.02.2	DESPESAS DE CAPITAL Aquisição de Bens de Capital Investimentos: Construções diversas	6 050	
						05		8.02.2	Melhoramentos fundiários		600
						08		8.02.2	Maquinaria e equipamento		2 000
						09		8.02.2	Outros investimentos		1 200
	04	00	00	01	01	01		8.02.2	DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS DESPESAS CORRENTES Despesa com o pessoal Remunerações certas e permanentes Pessoal dos quadros	7 000	
						03		8.02.2	Pessoal contratado a prazo		7 500
						04		8.02.2	Pessoal em regime de tarefa ou de avança		1 000
						05		8.02.2	Pessoal aguardando aposentação		750
						06		8.02.2	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	
						07		8.02.2	Gratificações		2 100
									<i>A transportar</i>	14 575	17 925

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	04	00	00	01					Transporte	14 575	17 925
					02				Abonos variáveis ou eventuais:		
						02	8.02.2		Horas extraordinárias	500	
						04	8.02.2		Ajudas de custo	1 750	
					03				Segurança Social		
						03	8.02.2		Prestações complementares	100	
						04	8.02.2		Contribuições para a Segurança Social	1 000	
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					03				Aquisição de serviços:		
						01	8.02.2		Encargos das instalações		1 200
						10			Outros serviços:		
							B) 8.02.2		Outros	1 200	
	50								INVESTIMENTOS DO PLANO		
		01							ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL		
			01						Plano de desenvolvimento pecuário		
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					01				Bens duradouros:		
						03	8.02.2		Material de secretaria		600
					02				Bens não duradouros:		
						02	8.02.2		Combustíveis e lubrificantes		300
						08	8.02.2		Outros bens não duradouros	4 400	
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
						08	8.02.2		Maquinaria e equipamento		2 500
						09	8.02.2		Outros investimentos		1 000
			03						Plano de repovoamento florestal e correcção torrencial		
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					02				Bens não duradouros:		
						07	8.02.1		Material de transporte — Peças	750	
					03				Aquisição de serviços:		
						02	8.02.1		Conservação de bens	600	
						07	8.02.1		Transportes		850
						09	8.02.1		Seguros	650	
						10	8.02.1		Outros serviços	1 500	
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
						04	8.02.1		Construções Diversas		500
						09	8.02.1		Outros investimentos		2 150
			06						Acção de apoio à agricultura madeirense (CEE)		
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					03				Aquisição de serviços:		
						10	8.02.1		Outros serviços		1 200
									A transportar	27 025	28 225

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	01							<i>Transporte</i>	27 025	28 225
				05					Subsídios		
					01				Sociedades ou quase sociedades não financeiras:		
						02		8.02.1	Empresas privadas	1 200	
			07						Medidas de protecção às florestas contra Incêndios (CEE)		
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
						06		8.02.1	Material de transporte		21 000
						08		8.02.1	Maquinaria e Investimento		13 000
			09						Apoio à gestão da empresa agrícola		
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
						07		8.02.1	Material de informática		3 000
		02							APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		
			01						Mecanização agrícola		
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					02				Bens não duradouros:		
						02		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes	6 050	
						07		8.02.1	Material e transporte — Peças	10 500	
						08		8.02.1	Outros bens não duradouros	6 450	
					03				Aquisição de serviços:		
						02		8.02.1	Conservação de bens	14 000	
			07						INVESTIGAÇÃO APLICADA E EXPERIMENTAÇÃO		
			01						Estudos e Investigação (proposto à CEE)		
				02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
					03				Aquisição de serviços:		
						10		8.02.2	Outros serviços		110
				06					Outras Despesas Correntes		
					03	00			Diversas:		
							A)	8.02.2	Despesas relativas a campanhas de marcação de tunídeos experimental das pescas	110	
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
						09		8.02.2	Outros investimentos	7 000	
		08	00						FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL (PROPOSTO A CEE)		
				06					Outras Despesas Correntes		
					03	00			Diversas:		
							A)	8.02.2	Subsídios aos alunos pescadores ...		7 000
									<i>A transportar</i>	72 335	72 335

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	12	00						Transporte	72 335	72 335
				02					INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO A PRODUÇÃO DO SECTOR DAS PESCAS (CEE)		
					03				Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
						10		8.09.0	Aquisição de serviços: Outros serviços	2 000	
				07					Aquisição de Bens de Capital		
					01				Investimentos:		
					0	04		8.09.0	Construções diversas	3 000	
						08		8.09.0	Maquinaria e equipamento		5 000
									<i>Total</i>	77 335	77 335

Preço deste número: 45\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

Completa ... (Ano)	4 000\$00	(Semestre)	2 000\$00
1.ª Série ...	1 800\$00	»	900\$00
2.ª Série ...	1 800\$00	»	900\$00
3.ª Série ...	1 800\$00	»	900\$00
Duas Séries ...	3 600\$00	»	1 800\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».